



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 06 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 265, Pág. 1

PORTARIA N. 499/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 237/2011, datado de 22.9.2011, subscrito pela Diretora de Recursos Humanos, **Kátia Maria Neves Lôbo**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **KATIA MARIA NEVES LÔBO**, matrícula n. 386-7A, **KÉTLIN LISBOA CAVALCANTE FREITAS**, matrícula n. 1081-2A, **ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO**, matrícula n. 1081-2A, **MARIANGELA DE MELO VERÇOSA**, matrícula n. 740-4A, **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula n. 192-9A, **ANDREIA MERGULHÃO DE ARAÚJO**, matrícula n. 1537-7A, **LEANDRO BEIRAGRANDE DA COSTA**, matrícula n. 1685-3A e **RODRIGO GUEDES MOURA**, matrícula n. 1651-9A, para participarem do "11º Congresso Amazônico de Gestão de Pessoas", a ser realizado nos dias 6 e 7.10.2011 no Hotel Tropical de Manaus, nesta cidade de Manaus/AM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro Presidente

PORTARIA N. 490/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Resolução TCE nº 01/2011 - Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional).

RESOLVE:

I - FICA APROVADA a Progressão Funcional referente ao mês de setembro, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, constante do anexo desta;

II - OS SERVIDORES não integrantes da relação do referido anexo, permanecem nas respectivas referências atuais;

III - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

ANEXO

CLASSE C II			
MAT.	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0005207A	HELIO ALMEIDA E SILVA	M	12/09/1989

CLASSE C IV			
MAT.	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0003760A	ADELIA DE SOUSA MARINHO MENDES	S	13/09/1985
0000531A	ANA CRISTINA CORDEIRO MONTEIRO	S	13/09/1985
0000752A	ANGELA RITA FREIRE MUNIZ	S	02/09/1985
0000582A	CÉLIA CRISTINA XAVIER DE ARAÚJO	S	12/09/1985
0000019A	CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR	S	09/09/1985
0004170A	EUNICE ALVES DE MELO	S	16/09/1985
0001244A	GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA	S	18/09/1985
0000124A	JOSÉ GERALDO SIQUEIRA CARVALHO	S	17/09/1985
0000183A	LILOMAR QUEIROZ DOS SANTOS	S	18/09/1985
0000086A	MARIA SELMA MARROCOS ALVES	S	18/09/1985
0001201A	MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO	S	12/09/1985
0005401A	MOACYR MIRANDA NETO	S	12/09/1985
0003360A	IVALDO SALES DE OLIVEIRA	S	13/09/1985
0000787A	ROSSANA MAUÉS MARQUES	S	20/09/1985
0000523A	VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA	S	02/09/1985
0001023A	CLARA RUBIA BELOTA DE QUEIROZ	M	02/09/1985
0003158A	ELDER BEZERRA	M	03/09/1985
0001945A	ENILMAR DE MENEZES MOTA	M	12/09/1985
0003018A	FLÁVIO DAS NEVES SOUZA	M	18/09/1985
0000779A	JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA	M	13/09/1985
0006416A	JOSE UBIRATAN BRANCO MONTEVERDE	M	20/09/1985
0005274A	NAÍDE IRLANE LINS SANTOS	M	18/09/1985
0002933A	ZULEICA PERÊA GOMES	M	13/09/1985

CLASSE D III			
MAT.	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0004570A	CARLOS ALBERTO MESQUITA DE CASTRO	S	16/09/1977





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 06 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 265, Pág. 2

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 .

CONSIDERANDO a premente necessidade de vistoria no Grupo Gerador deste Tribunal, em razão dos ativos de informática, conforme se verificar em Parecer Técnico acostado aos autos, às fls. 03.

CONSIDERANDO que o despacho nº 093/2011 DJUR nada obsta para contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93;

RESOLVE:

DISPENSAR de certame licitatório, em caráter emergencial, a contratação da empresa PROINFO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, situada à Avenida Jornalista Humberto Calderaro Filho, 992 – Loja 04 – Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob nº 34.525.303/0001-40, para prestar serviços de manutenção corretiva de grupo gerador 375 KVA KOHLER com substituição de peça Excitatriz e Anel Coletor, a fim de atender as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com espeque no art. 24, IV, da Lei 8.666/93

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

RATIFICO como condição de eficácia, o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do *caput* do art. 26, da Lei nº 8666/93.

Manaus, 06 de outubro de 2011.

Resolveu

JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 16/2011 (fls.88) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, de lavra da Presidente da CPL, constante no Processo Administrativo nº 4523/2011, relativo ao Pregão Presencial nº 10/2011;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o objeto já adjudicado pela Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, constante do Pregão Presencial nº 10/2011, objetivando a

contratação de uma empresa especializada na confecção de ligas para processo, para atender às necessidades deste Tribunal, à empresa M & T COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.435.196/0001-06, localizada à Av. Japurá, 1453 – Praça 14 de Janeiro – Manaus/AM, no Valor Global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme proposta apresentada pela vencedora do certame licitatório.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2008

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º13/08 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

01. Data: 06/10/11

02. Partes: Estado do Amazonas através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

03. Espécie: Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática.

04. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato original.

05. Valor: R\$ 6.494,76(seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos);

06. Valor Mensal: R\$ 541,23 (quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

07. Prazo: 12 (doze) meses.

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 01.126.0056.2056 – Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados – 3.3.90.39 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 100, Grupo de Despesa: 1332.

09. Empenho: N.º 0163, de 20/09/11, no valor de R\$1.623,69 (hum mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), ficando o restante no valor de R\$4.871,07 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e sete centavos), para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 06 de outubro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de administração

EXTRATO

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2009, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

01. Data: 02/09/2011.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

03. Espécie: Aditivo de prazo ao Contrato de prestação de serviços.

04. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato n.º 17/2009 em mais 120 (cento e vinte) dias para que não haja descontinuidade do prazo do Contrato original, conforme previsão da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 06 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 265, Pág. 3

Cláusula Sexta, e conseqüentemente, alterar as Cláusulas Segunda e Décima Primeira.

05. Valor Mensal: R\$ 55.061,93 (cinquenta e cinco mil, sessenta e um reais e noventa e três centavos).

06. Valor Global: R\$ 220.247,72 (duzentos e vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

07. Prazo: 60 (sessenta) dias.

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.0056.2055; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recursos: 100.

09. Empenho: Nº01709, de 01/09/2011, no valor de R\$ 220.247,72 (duzentos e vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Manaus, 02 de setembro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 10.10.2011, ÀS 10:00 H.

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

1) PROCESSO Nº 3476/08

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, referente ao exercício de 2006.

Órgão: Câmara Municipal de Nhamundá.

Responsável (eis): Luiz Ocivaldo Rodrigues Cordeiro.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

2) PROCESSO Nº 6957/2007 - 02 vols.

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Resenha nº 110/2007.

Órgão: UEA.

Responsável (eis): José Aldemir de Oliveira.

Procurador: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

3) PROCESSO Nº 6773/2003 - 03 vols.

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Resenha nº 031/2002.

Órgão: UEA.

Responsável (eis): José Aldemir de Oliveira.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

4) PROCESSO Nº 1742/2008 - 04 vols.

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Resenha nº 021/2003.

Órgão: UEA.

Responsável (eis): José Aldemir de Oliveira.

Procurador: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

5) PROCESSO Nº 1555/2009

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Resenha nº 038/2004.

Órgão: UEA.

Responsável (eis): Lourenço dos Santos Pereira Braga.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

6) PROCESSO Nº 4675/2008 - 02 vols.

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Resenha nº 099/2005.

Órgão: UEA.

Responsável (eis): José Aldemir de Oliveira.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

7) PROCESSO Nº 5563/2009

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Resenha nº 101/2005.

Órgão: UEA.

Responsável (eis): Lourenço dos Santos Pereira Braga.

Procurador: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1) PROCESSO Nº 2121/2010 - 02 vols.

Objeto: Prestação de Contas referente ao convênio nº 052/2009, que visa a conjugação de esforços dos partícipes e ajuda financeira, para viabilizar a realização do Festival Folclórico de Humaitá.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá.

Responsável (eis): José Cidenei Lobo do Nascimento.

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.

Valor: R\$ 80.000,00

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS RODRIGUES

1) PROCESSO Nº 4328/2008 - 04 vols.

Objeto: Contratação de Pessoal, através de Concurso Público, objeto do Edital datado de 15/04/2008.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Responsável (eis): Raymundo Nonato Lopes.

Procurador: Dra. Elizângela Lima Costa Marinho.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº973/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº2003/08, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Audítores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h